



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

PORTARIA Nº 0281 – REITOR/2017

Determina o valor da contribuição dos campi para realização do JIFENMG 2017.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- recomendação do Colégio de Dirigentes advinda da sexagésima primeira reunião realizada dia 21 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que cada *campi* contribua com quarenta e cinco mil reais para realização do JIFENMG 2017, e mais quatrocentos e oitenta reais por aluno, para hospedagem e alimentação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 03 de abril de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor